



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 007/2021

EMENTA: Altera o Decreto 49/2019 que estabeleceu o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e nomeia seus membros.

JAIME DA SILVA STANG, no uso de suas atribuições legais e considerando a implantação do Programa Família Paranaense no território do município de Nova Esperança do Sudoeste, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade e risco social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o conjunto de membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense;

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Secretaria da Administração – SILVANIA ALBERTON
Departamento de Saúde – CARLA KOERICH TICIANELI
Departamento de Educação – DEBORA BONETTI DA SILVA
Departamento de Agropecuária – ELCIMAR AUGOSTINHO FAUST
Secretaria da Fazenda – ALVARO LUIZ DE PIERI
Departamento de Assistência Social – FERNANDA MORAES BONETTI DA SILVA
Departamento de Cultura e Esporte – MARIA INES RODRIGUES PETROSKI

Art. 3º. O Comitê Municipal do Programa Família Paranaense, composto por integrantes de atuação municipal, é responsável por mapear a demanda, articular as ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa;

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.**

Município de Nova Esperança do Sudoeste, 01 de
fevereiro de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -